



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de setembro de 2022 * nº 117 SUPLEMENTAR * Pág. 001/011



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2782

Em, 08 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 101.252/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar HECLESYA GUEDES DE AQUINO, matrícula nº 91.601-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL-CREI MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2783

Em, 08 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 101.252/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANDREA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL-CREI MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB4-80A3-606B-F541> e informe o código 7AB4-80A3-606B-F541



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AB4-80A3-606B-F541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/09/2022 12:18:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AB4-80A3-606B-F541>

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 554

Em, 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 81.123/2022 (Ofício nº 148/GP, de 20 de julho de 2022).

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor MANUEL NUNES PADILHA JÚNIOR, matrícula nº 16.444-5, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

III – Publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 2022. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE5-BB7F-0AD0-2E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 17:20:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEE5-BB7F-0AD0-2E21>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEE5-BB7F-0AD0-2E21> e informe o código CEE5-BB7F-0AD0-2E21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 567

Em, 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 79.370/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LYANA DAYSE NOGUEIRA DE PONTES, matrícula n.º 91.159-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 92E9-2539-D738-CBD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 17:02:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92E9-2539-D738-CBD0>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92E9-2539-D738-CBD0> e informe o código 92E9-2539-D738-CBD0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 568

Em, 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 83.427/2022.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a EDMILSON BELIZARIO DA COSTA JUNIOR, matrícula n.º 103.038-0, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.2.1.

II - Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º do artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016.

III - Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016.

IV - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C74-1A76-6939-117F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 17:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C74-1A76-6939-117F>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C74-1A76-6939-117F> e informe o código 5C74-1A76-6939-117F



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sítonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Sousa Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Exedito Leite Silva Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 569

Em, 09 de setembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 70.323/2022.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o art. 7º, §3º, alínea "d", da Lei Complementar 98/2016, a servidora JULIANA DE CAMARGO BARBOSA, matrícula nº 100.333-1, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 58B2-C40F-A7FC-893C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 17:08:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58B2-C40F-A7FC-893C>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 570

Em, 09 de setembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 71.008/2022.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a GEDEÃO COSTA FLORIANO DOS SANTOS, matrícula nº 103.021-5, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.2.1.

II - Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "c", §3º do artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III - Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "d", §3º do artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

IV – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58B2-C40F-A7FC-893C> e informe o código 58B2-C40F-A7FC-893C



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/12DB-D68C-1700-A675> e informe o código 12DB-D68C-1700-A675



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 12DB-D68C-1700-A675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 17:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/12DB-D68C-1700-A675>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 571

Em, 09 de setembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 61.275/2022.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o art. 7º, §3º, alínea "d", da Lei Complementar 98/2016, a servidora MARINA MARINHO CARVALHO., matrícula nº 100.272-6, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E636-89C3-E4F9-7AEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 17:15:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E636-89C3-E4F9-7AEE>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E636-89C3-E4F9-7AEE> e informe o código E636-89C3-E4F9-7AEE





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 572

Em, 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 64.782/2022.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o art. 7º, §3º, alínea "d", da Lei Complementar 98/2016, ao servidor JEFFERSON WELLANO OLIVEIRA PINTO., matrícula nº 101.071-1, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0BB5-2B85-F184-3C80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 17:18:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB5-2B85-F184-3C80>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2022 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme DECISÃO JUDICIAL – Processo nº 0818909-21.2016.8.15.2001, de RACHEL MARIA DOMINGUES, inscrição nº 384001528, classificação 579 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222.6624, ou "in loco", após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG *;
- d) Avaliação Cardiológica *;
- e) Raio X de tórax PA *;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico *;
- h) Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- l) Conta bancária – Banco BRADESCO
- m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- n) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- q) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 12 de setembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 419A-A8AA-5D76-CD5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 16:57:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/419A-A8AA-5D76-CD5B>



Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 002/2022

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	15.753-8	ANA CLÁUDIA GOMES SANTIAGO	SMS
02	70.551-9	ALANNY ALINNY DE CARVALHO	SMS
03	79.524-1	SARAH DA NÓBREGA VIARO	SEMUSB

João Pessoa, 12 de setembro de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA
Presidente COPAD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 76EC-9EF4-517D-1B05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA (CPF 146.XXX.XXX-04) em 12/09/2022 15:22:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB5-2B85-F184-3C80>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB5-2B85-F184-3C80 e informe o código 0BB5-2B85-F184-3C80



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/419A-A8AA-5D76-CD5B e informe o código 419A-A8AA-5D76-CD5B

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76EC-9EF4-517D-1B05 e informe o código 76EC-9EF4-517D-1B05



SEPLAN



cidade que cuida

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA N° 7517-22-JP-LAP PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CHICO MATEMÁTICO, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JOÃO PESSOA – COMPED – JP

RESOLUÇÃO N° 0003 /2022

Retificação de publicação da relação das entidades inscritas e habilitadas para representar a sociedade civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED-JP conforme EDITAL N° 001-2022.

Art. 1º Dar publicidade a lista nominal das Organizações da Sociedade Civil, inscritas e habilitadas para participar do processo eleitoral para compor o colegiado no biênio 2022–2024, quais sejam:

ENTIDADES	HABILITAÇÃO	SEGMENTO
Associação Atlética das Pessoas com Deficiência da Paraíba – AAPD	Candidata e Eleitora	Pessoa com Deficiência Física
Associação Paraibana de Equoterapia/ ASPEQ	Eleitora	Pessoa com Deficiência intelectual
Associação de Surdos de João Pessoa/ASJP	Candidato e Eleitor	Pessoa com Deficiência Auditiva
Associação Paraibana de Cegos/ APACE	Candidata e Eleitora	Pessoa com Deficiência Visual
Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha/ICPAC	Candidata e Eleitora	Pessoa com Deficiência Visual

Centro de Atividades Especiais Helena Holanda/CAEHH	Eleitora	Pessoa com Deficiência Intelectual
Associação Paraibana de Deficientes/ ASPADEF	Eleitora	Pessoa com Deficiência Física
Assessoria e Consultoria para Inclusão Social – AC SOCIAL	Eleitora	Pessoa com Deficiência Física
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa – APAE-JP	Candidata e Eleitora	Pessoa com Deficiência intelectual

Art. 2º Esta publicação substitui a resolução n° 0002-2022 de 30 de agosto de 2022 edição n° 108 suplementar.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

Lucas Barros Meira
Presidente da Comissão Eleitoral COMPED



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C071-5C63-A799-833D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCAS BARROS MEIRA (CPF 073.XXX.XXX-54) em 13/09/2022 12:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C071-5C63-A799-833D>

EMLUR



PORTARIA N° 062/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR à disposição do Cartório Eleitoral da 77ª Zona Eleitoral, da Comarca da Capital, o Servidor **JOSÉ HERONILDES LIMA DA SILVA, Matrícula 3.253-1**, para auxiliar os trabalhos nas Eleições de 2022, nos dias **14/09, 15/09, 23/09, 26/09, 27/09/2022**, no primeiro turno e **11/10, 13/10, 24/10 e 25/10/2022**, em segundo turno, se houver.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Setembro de 2022.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12E8-3F73-7FF1-895B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 12/09/2022 12:07:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12E8-3F73-7FF1-895B>

EXTRATO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-559/2022.
Objeto: aquisição de material de proteção da guarda civil, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Premierseg Indústria e Comercio Ltda- EPP
Processo: 6.457/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-050/2022
Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Victor Sbeghen Filizzola, representante legal da empresa Premierseg Indústria e Comercio Ltda- EPP.
Vigência: 09/09/2022 a 31/12/2022.
Valor Total: R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30
29.101.06.181.5001.291159	1.7.49	44.90.52

Data da assinatura: 08/09/2022

João Pessoa, 12 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/987C-FFC4-A799-F24C> e informe o código 987C-FFC4-A799-F24C



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-556/2022.
Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores para máquinas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa NORCOL Nordeste Comercio e Serviços Ltda-EPP.
Processo: 3.824/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-045/2022
Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Rogério Feitosa Mayer Ventura, representante legal da empresa NORCOL Nordeste Comercio e Serviços Ltda-EPP.
Vigência: 13/09/2022 a 31/12/2022.
Valor Total: R\$ 222.886,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.26.782.5580.112428	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 12/09/2022

João Pessoa, 12 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000341/2022.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque ME
Processo: 2021/021357
Modalidade: P.E nº 06-050/2021.
Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023
Valor Total: R\$ 641,40 (seiscentos e quarenta um reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	3.3.90.30

Data da emissão: 12/09/2022.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/987C-FFC4-A799-F24C> e informe o código 987C-FFC4-A799-F24C



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/987C-FFC4-A799-F24C> e informe o código 987C-FFC4-A799-F24C





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 04-056/2018

Dispensa de Licitação n.º 04-007/2018 - Processo n.º 2017/089348.

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com o Sr. **Alfredo Salvador Ferretti Lugo**, para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento DA CASA DE ACOLHIDA ADULTO – 1, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-056/2018	11,8973	5.197,01	5.815,32

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação do Sr. Alfredo Salvador Ferretti Lugo, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 221/2022, emitido pela Assessoria Jurídica da SEAD/CENTRAL DE COMPRAS, no processo nº 14150/2022, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

João Pessoa, 12 de Setembro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 04-112/2018

Dispensa de Licitação n.º 04-012/2018 - Processo n.º 2017/066371

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a **Associação Promocional do Ancião Dr. João M. de Menezes - ASPAN** para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da **Escola M. do Ensino Fundamental Pe. Pedro Serrão**, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-112/2018	11,9196	7.498,49	8.392,28

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo 13.103/2022 e Protocolo 83.003/2022, ambos gerados pelo Sistema 1 DOC, solicitação da **Associação Promocional do Ancião Dr. João M de Menezes - ASPAN**, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 222/2022 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação orçamentária

Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.39

João Pessoa, 12 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 987C-FFC4-A799-F24C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 12/09/2022 16:18:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/09/2022 18:15:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/987C-FFC4-A799-F24C>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 450/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 10.693/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 e 5 REFERENTE AO (À) LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E SANTA FÉ CURSO PREPARATÓRIO, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10.022/2021

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2 e 5:

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **15 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º, da Lei Federal nº. 8.245/91.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.302.5414.464501/MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SANTA FÉ CURSO PREPARATÓRIO

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7934.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/987C-FFC4-A799-F24C e informe o código 987C-FFC4-A799-F24C



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/987C-FFC4-A799-F24C e informe o código 987C-FFC4-A799-F24C



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/987C-FFC4-A799-F24C e informe o código 987C-FFC4-A799-F24C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E3-86D8-FFB0-FB3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2022 14:27:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/92E3-86D8-FFB0-FB3B>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 535/2022
PROCESSO Nº. 6.140/2022
CHAVE CGM: U6BM-Q4TB-JYXL-1UA7

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores AQUIÇÃO DE MEDICAMENTO – OFATUMABE (KESIMPTA®) 20 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO(A) SUZANA PEREIRA GONÇALVES, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 cento e oitenta) dias, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.033/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.815/2022	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 77.858,37 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)	09 de SETEMBRO de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8879-09EF-B466-B4F6> e informe o código 8879-09EF-B466-B4F6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8879-09EF-B466-B4F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/09/2022 14:43:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8879-09EF-B466-B4F6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório 2.672/2022

Pregão Eletrônico nº 62.021/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA E EMBALAGENS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.021/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.031/2022

SHERON INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ sob o nº 08.008.794/0001-41

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	Valores	
					Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	20	Kg	Ácido cítrico Aspecto físico: pó, fórmula química: c6h8o7, peso molecular: 192,12 g/mol, característica adicional: padrão analítico de referência, número de referência química : cas 77-92-9	ROYAL	38,00	760,00
04	1330	Kg	Ácido sulfônico 90% Aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química: h2so4.so3, massa molecular: 178,14 g/mol, grau de pureza: teor de 105% (h2so4), número de referência química: cas 8014-95-7	STEPAN	25,00	33.250,00
18	200	Kg	Amina 90%(trietanolamina) Aspecto físico: líquido limpo, viscoso, higroscópico, peso molecular: 149,19 g/mol, fórmula química: c6h15no3, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química.cas102 - 7 - 6	ALCALIN	38,00	7.600,00
20	6	Kg	Carbopol 940 Excipiente farmacêutico, composição: carbômero, composição 1: à base de polímero do ácido acrílico, tipo: tipo 940, aspecto físico 1: pó	ROYAL	340,00	2.040,00
27	100	L	Essência de confortex Essência aromática, aspecto físico: líquido, tipo de origem: artificial, odor: fragrância artificial Descrição genérica: Aspecto líquido limpo transparente	SHERON	77,00	7.700,00
28	50	L	Essência talco pompom Essência aromática, líquido limpo, hidrossolúvel, tipo de origem: origem sintética, odor: talco infantil	SHERON	76,00	3.800,00
29	200	L	Essência de lavanda Essência aromática, líquido limpo, hidrossolúvel, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: lavandula officinalis, odor: lavanda (alfazema)	SHERON	68,50	13.700,00
30	100	L	Essência de erva-doce Essência aromática, líquido, tipo de origem: origem vegetal, planta originária: pimpinella anisum l., odor: erva-doc	SHERON	74,00	7.400,00
37	6650	L	Hipoclorito de sódio 10% Líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado	SHERON	4,00	26.600,00
38	350	L	Hipoclorito de sódio 10% Líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado	SHERON	4,00	1.400,00
41	2500	Kg	Lauril éter sulfato de sódio Líquido limpo, incolor a levemente amarelado, fórmula química: c12h25nao4s, peso molecular: 384 g/mol, teor de pureza: teor mínimo de 25% p.p, característica adicional: reagente, número de referência química: cas 1335-72-4	SHERON	11,50	28.750,00
42	70	L	Meticloroisotiazolona Mistura mut.cmt, composição: metil isotiazolona + meticloro isotiazolona, concentração: na proporção 1:3, apresentação: líquido	SHERON	12,00	840,00
45	500	Kg	Prepagen Amaciante de roupa, líquido viscoso, tensoativo catiónico, coadjuvante, amaciante artigos têxteis, líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	SHERON	24,50	12.250,00
46	6	Kg	Propilenoglicol USP	LYONDELL	28,00	168,00

Comissão Setorial de Licitação – Av. Coremas, nº 865 – Bairro Jaguaribe – CEP: 58.013-430 – João Pessoa/PB – Fone/fax: (083) 3214-1805

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

47	200	L	Vaselina líquida, especificação USP Lubrificante mineral, composição: óleo branco grau médio, base parafina, aplicação: c.tampa aplicadora, p. instrumental cirúrgico, características adicionais: silicone e fluor, biodegradável 90	SHERON	22,00	4.400,00
TOTAL GLOBAL R\$					RS	150.658,00

João Pessoa, 08 de Setembro de 2022

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E71-ADD8-8832-6589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 08/09/2022 20:30:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 09/09/2022 14:17:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E71-ADD8-8832-6589>

Comissão Setorial de Licitação – Av. Coremas, nº 865 – Bairro Jaguaribe – CEP: 58.013-430 – João Pessoa/PB – Fone/fax: (083) 3214-1805

2/2

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E71-ADD8-8832-6589> e informe o código 0E71-ADD8-8832-6589





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Homologação Resultado Sindicância
Processo Nº.: 12.273/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria Portaria nº 068/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa ed. 0080 (suplemento), de 20 de julho de 2022, objeto do Processo Administrativo nº 12.273/2022, que tem a finalidade de apurar denúncia originada de reunião ordinário nº 244 do Conselho Municipal de Saúde. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AF0-12F5-E969-E60F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/09/2022 11:34:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF0-12F5-E969-E60F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.520/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR os valores dos procedimentos que sofreram alteração na TABELA SUS, referente ao Contrato nº 10.520/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES DE CARVALHO LTDA - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA, para atender as necessidades da população de João Pessoa e dos municípios pactuados, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado a Portaria GM/MS Nº 3.426 de 14 de Dezembro de 2020 (em anexo).

CORRIGIR OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA TABELA SUS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 10.520/2018/SMS

➤ **ONDE SE LÊ:**

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 6,97)
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$7,30)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 43,21)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COL) (R\$ 24,00)
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (R\$ 92,00)
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 43,21)

✓ **CONTRATO ANUAL VIGENTE: VALOR ANO: R\$ 292.743,60**

➤ **LEIA-SE:**

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 13,72)
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$14,37)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO – PEÇA CIRÚRGICA (R\$61,77)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COL) (R\$ 40,78)
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (R\$ 131,52)

EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 61,77)

✓ **NOVO CONTRATO ANUAL: VALOR ANO: R\$ 515.238,60**

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário da Saúde Municipal

João Pessoa, 08/09/2022

Republicado por Incorreção*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.720/2021

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10-720/2021 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CONSTRUTORA IDENGE EIRELI - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL PARA AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10-720/2021 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5139.461588 - INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV)

➤ **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**

✓ **ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES**

João Pessoa, 09/09/2022

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B009-400B-E5A1-6273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CHRISTINA TARGINO FERNANDES GOMES** (CPF 034.XXX.XXX-00) em 09/09/2022 11:18:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2022 15:02:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B009-400B-E5A1-6273>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF0-12F5-E969-E60F e informe o código 7AF0-12F5-E969-E60F



Assinado por 2 pessoas: CHRISTINA TARGINO FERNANDES GOMES e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B009-400B-E5A1-6273 e informe o código B009-400B-E5A1-6273





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.017/2021
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.030/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Índio Piragibe, Frei Albino e General Rodrigo Otávio em João Pessoa/PB - LOTE 07.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 08.978.001/0001-17
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 364.411,01.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Joncely Maia Neiva/ AJP ENGENHARIA.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5.090/2022
ADESÃO Nº 13.003/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO D-33 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2021, referente ao Pregão nº 04-053/2021 – PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, e de acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Licitação da SMS, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO a aquisição em favor da empresa: **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.765.913/0001-12**, Item 03, pelo valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), para a aquisição em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 49F7-62E9-1A4E-C438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/09/2022 15:35:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/49F7-62E9-1A4E-C438>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 .008/2022

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.008/2022, referente à Contratação de Empresa Especializada na Desinstalação, Instalação de Motobomba Submersa, com Fornecimento de Motobomba para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD / PMJP, em favor da empresa **HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. **24.117.731/0001-80**, no valor de R\$ 11.170,50 (Onze mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), com fulcro no Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico nº 215/2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 11.278/2022.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A41-0FDD-ABAD-F94F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/09/2022 14:04:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7A41-0FDD-ABAD-F94F e informe o código 7A41-0FDD-ABAD-F94F



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.495/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.463/2022
[CHAVE CGM: MTHZ-YQLB-74SU-CTWJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO OS NIEFFS representado pela pessoa jurídica V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 45.818.828/0001-90, valor estimado total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS NIEFFS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 17H ÀS 19H, NO ANIVERSÁRIO DOS "44 ANOS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL", NA PRAÇA ENGENHEIRO SOLON DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/49F7-62E9-1A4E-C438 e informe o código 49F7-62E9-1A4E-C438



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9437-8007-2CFC-8811 e informe o código 9437-8007-2CFC-8811



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9437-6007-2CFC-9811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/09/2022 17:27:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9437-6007-2CFC-9811>Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.496/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.647/2022
[CHAVE CGM: E6WS-O12Q-IRIH-XJFW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista NATAN ESTOURADO, representado pela pessoa jurídica KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS - CNPJ Nº 33.240.978/0001-80, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NATAN ESTOURADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 20H00 ÀS 22H00, NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DOS 44 ANOS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL, NA PRAÇA ENGENHEIRO SÓLON DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D943-F75D-D023-7C25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/09/2022 17:25:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D943-F75D-D023-7C25>Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D943-F75D-D023-7C25> e informe o código D943-F75D-D023-7C25

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.066/2022
CHAVE GGM: 5G9C-QVCL-VYYY-6XIT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE GRAMÍNEAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, PALMEIRAS, ADUBOS E SUBSTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/104446.

Data da sessão: 26/09/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 12 de Setembro de 2022.

DALPES
SILVEIRA DE
SOUZA:03725
035431
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro OficialAssinado de forma
digital por DALPES
SILVEIRA DE
SOUZA:03725035431
Dados: 2022.09.12
09:48:14-03'00"CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou
em qualquer lugar, poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.

0800.281.9208

POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE